



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI 134/2023 QUE “Altera a Lei Municipal nº 5.532, de 28 de março de 2023”, de autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sob comento tem por objetivo alterar a Lei 5.532/23 que trata do auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Montes Claros.

Assim não se vislumbra nenhuma ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no referido projeto, tendo em vista que trata de assunto de interesse local, bem como, em relação à iniciativa, posto que assuntos internos da Câmara Municipal são de iniciativa da Mesa Diretora.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional, legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 20 de setembro de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605